



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO SOBRE INEXISTÊNCIA DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2021

A Comissão do Processo Seletivo Unificado 2021.1 para os CURSOS TÉCNICOS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB, Edital Nº 04/2021 o qual objetiva o ingresso de novos estudantes no semestre letivo 2021.1 para os Cursos Técnicos de Nível Médio (na forma subsequente) em Análises Clínicas, Cuidados de Idosos, Enfermagem e Prótese Dentária informa que não houve pedido de Impugnação com argumentos que contestassem o referido edital.

O prazo apresentado para impugnação do edital respeitou o contraditório e a ampla defesa, possibilitando ao candidato o direito de obter uma resposta fundamentada da comissão do processo seletivo, proporcionando assim a manutenção da lisura e legalidade no Processo Seletivo.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

João Pessoa, 16 de junho de 2021